

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

Início FIDC Crediário Casas Bahia

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** ("**Companhia**"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 10 de agosto de 2023 e ao Fato Relevante divulgado em 8 de novembro de 2023 e, assim como ao Plano de Transformação, vem a público atualizar seus acionistas e o mercado em geral sobre o início operacional do fundo de investimento em direitos creditórios ("**FIDC**") com objetivo de otimizar a operação de crediário da Companhia.

O FIDC, cuja estruturação foi conduzida pela Polígono Capital Ltda. ("**Polígono**"), já possui um compromisso firme de aporte de terceiros e terá um capital inicial de R\$ 300 milhões, com a expectativa de atingir o montante de R\$ 500 milhões de patrimônio líquido nos próximos meses. Após essa primeira etapa, o FIDC denominado "Classe Única de Responsabilidade Limitada do Grupo Casas Bahia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" (CNPJ/MF nº 52.667.588/0001-35) poderá contar com aportes adicionais. A gestão do FIDC é realizada pela Polígono, a administração é feita pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e a custódia pelo banco BTG Pactual S.A..

Este FIDC já está ativo desde dezembro de 2024 com baixos volumes na carteira para testes operacionais. A iniciativa é uma alavanca fundamental do Plano de Transformação e sua materialização fortalece nossa vantagem competitiva no segmento de varejo e crédito, além de ampliar e diversificar o "*funding*" da operação de crediário.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, incluindo nos Estados Unidos da América, ou em qualquer outra jurisdição, e possui caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do assunto, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e da legislação aplicável.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores